



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Campus Avançado "Prof.<sup>a</sup> Maria Elisa de Albuquerque Maia" - CAMEAM  
Departamento de Letras - DL

Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL

Curso de Mestrado Acadêmico em Letras

BR 405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN

Fone (84) 3351 2560/ Fax (84) 3351 3909/ E-mail: letras.pferros@mestrado.uern.br/ Site: propeg.uern.br/ppgl



## EDITAL N.º. 002/2014 – PPGL/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna público, pelo presente edital, **o cronograma e os procedimentos para solicitação de prorrogação de curso e matrículas dos Alunos Regulares da turma 2012.1**, no semestre 2014.1, conforme o presente edital

### 1. DA DISCIPLINA

1.1. A disciplina ofertada no semestre 2014.1, de acordo com o quadro contido no subitem 1.1.1.

1.1.1. Quadro da Disciplina.

Código	Disciplina	Professor	CH	CR	Data	Local	Horário
-	Elaboração de Dissertação (Optativa)	Orientador	-	-	-	-	-

### 2. DA PRORROGAÇÃO E MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR

- 2.1. Os pedidos de prorrogação de curso, por mais três ou seis meses, deverão ser feitos à Coordenação do Programa no período de **10 a 12/03/2014**, no horário de 7h30min às 11h e/ou das 14h às 17h, conforme Resolução Interna n.º 01/2011 – PPGL/CAMEAM/UERN, mediante entrega de requerimento específico, disponível do site: [propeg.uern.br/ppgl](http://propeg.uern.br/ppgl);
- 2.2. As matrículas para os **ALUNOS REGULARES**, que solicitaram prorrogação, acontecerão no mesmo período de **10 a 12/03/2014**, no horário de 7h30min às 11h e/ou das 14h às 17h, podendo o aluno matricular-se, de acordo com o Regimento do Curso (Capítulo IV, Art. 17, § 1 e 2), mediante **Requerimento** com anuência do professor orientador e homologação do colegiado do PPGL.
- 2.3. O pedido de prorrogação e matrícula como Aluno Regular se dará mediante entrega, na secretaria do PPGL, dos **requerimentos devidamente preenchidos**, com as **anuências do professor orientador** do referido aluno.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os formulários de solicitação de prorrogação e requerimento de matrícula estarão disponíveis na página do PPGL: <http://propeg.uern.br/ppgl>.
- 3.2. A secretaria do PPGL/CAMEAM/UERN não receberá formulários sem a **anuência do professor orientador**.

Programa de Pós-Graduação em Letras, Pau dos Ferros, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Portaria n.º7847/2013 - GR/UERN